

ATO CONVOCATÓRIO Nº 30/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER
MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS
HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES
DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó (SC), 13 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: AGENTE DE CADASTRO TÉCNICO

| Nº DE VAGAS | LOCAL DE TRABALHO | CARGA HORÁRIA | PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ** | DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO*** |
|--------------------|--|----------------------|--|---|
| CR ¹ | Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC) – Sede do SAMAE | 35 horas semanais | 30 dias | 20 de Agosto de 2025 (quarta-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h |

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 13 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|---|
| Nome Completo: _____ |
| RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____ |
| CPF: _____ |
| Endereço: _____ |
| Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____ |
| Telefone: _____ Celular: _____ |
| E-mail: _____ |
| Whatsapp: _____ |
| Cargo Pleiteado: _____ |
| Data: ___/___/20__ |
| _____ ASSINATURA DO CANDIDATO |

| |
|---|
| Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: <input type="checkbox"/> Documento de identificação; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Certificação da escolaridade exigida para o cargo; <input type="checkbox"/> Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação) <input type="checkbox"/> comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação); <input type="checkbox"/> comprovante de residência |
|---|

ANEXO III

| Cargo | Requisitos Mínimos | Descrevo sintético das funções | Vencimentos |
|----------------------------|---|--|--|
| Agente de Cadastro Técnico | <p>- Ensino médio completo;</p> <p>- Curso de software para geoprocessamento em plataforma GIS (Geographic Information System) com carga horária mínima de 30 horas.</p> <p>- Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima B;</p> | <p>Realizar serviços de cadastramento e atualização de infraestruturas urbanas em softwares de geoprocessamento de dados e informações (Plataformas GIS - Geographic Information System); Elaborar, atualizar, gerar e revisar mapas digitais; Auxiliar e assessorar as equipes de engenharia em vistorias, levantamentos em campo, levantamentos topográficos, e no cadastramento de estruturas; Validar e atualizar cadastros existentes através de vistorias em campo; Acompanhar e orientar equipes de manutenção e expansão dos serviços públicos de saneamento básico, visando coletar informações sobre as infraestruturas instaladas, elaborar croquis, e alimentar os cadastros técnicos com estas informações coletadas em campo; Mapear, avaliar e propor melhorias em rotas de transporte público, de coleta de resíduos sólidos, e de outros tipos de serviços públicos que dependam de deslocamentos através de vias; Compatibilizar cadastros técnicos da autarquia com demais cadastros georreferenciados, em especial o das redes de energia elétrica, das redes de gás, cadastros imobiliários, cadastros de áreas verdes ou de proteção, entre outros. Realizar outros serviços de apoio à autarquia relacionados com a área de cadastros técnicos ou de geoprocessamento de dados;</p> | <p>Salário Base</p> <p>R\$ 3.109,29</p> <p>Prêmio Eficiência * (Cartão VEROCARD)</p> <p>R\$ 638,00</p> |

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025